



MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO

Plano Municipal de Saneamento Básico Plano de Comunicação e Mobilização Social

PORTARIA Nº 112/2025

O (A) Exmo. (a) Sr. (a) ROMIL IAKOV KALUGIN, Prefeito (a) Municipal de PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS -TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Nº 022, de 14 de Março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR o Adao Ferreira Brito na condição de Diretor da Diretoria Meio Ambiente atribuição para presidir a Audiência Pública para o Plano Municipal de Saneamento Básico, coordenando os trabalhos no dia 02 do mês de Dezembro de 2025, às 08:00 Horas, na Câmara Municipal, situado na Rua Leonílio Soares Gil, nº 80, Centro.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.
Campos Lindos - TO, 14 de Novembro de 2025.

ROMIL IAKOV KALUGIN

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.camposlindos.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dc6343-14112025121938**